



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1997/2000

**“DELEGA COMPETÊNCIA AO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no **artigo 340 e 395, inciso II**, da **Lei Municipal nº 159/86**,

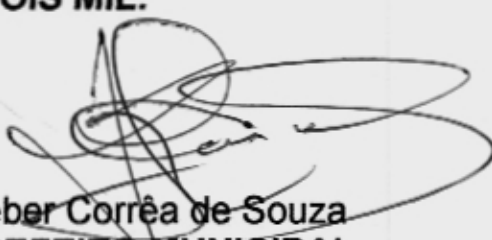
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao **Conselho Municipal de Saúde**, para fixar, mediante Resolução, no âmbito de sua atuação e competência, com fulcro nos **artigos 53, incisos IV e XIX e 57**, ambos da **Lei Orgânica do Município**, escalas de plantões de farmácias e drogarias sediadas na jurisdição territorial deste Município, observada fielmente a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO
EDIÇÃO Nº 8.116 EM 31/10/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL